



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL Nº 167/2023 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO DE
ESTÁGIO CIEE/RS – EDITAL Nº 001/2022 E EDITAL DE ABERTURA Nº 134, DE 04 DE MAIO DE 2022**

O MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, cadastrada sob o CNPJ nº 87.455.531/0001-57, com sede à Praça Coronel Pedro Osório, nº 101, representado pela Prefeita Municipal, Sra. Paula Schild Mascarenhas, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Decreto Municipal nº 6.200, de 31 de julho de 2019, **TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS:**

Conforme disposto no Edital nº 177/2022, que homologou o certame aberto pelo Edital nº 001/2022, Edital nº 134/2022, data de publicação em 03/06/2022, estabelece-se o prazo de validade do processo seletivo de estágio, realizado em conjunto com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE/RS, para formação de cadastro reserva de estágio remunerado encerra em 02/06/2023, uma vez completado 01 (um) ano. Fica determinada a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE** do processo seletivo de estágio para formação de cadastro reserva de estágio remunerado, aberto pelo Edital nº 001/2022, Edital nº 134/2022, concordante com o item 15.1, uma única vez por igual período, sendo de 01 (um) ano, ficando válido até **02/06/2024**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 02 de junho de 2023.

KÁTIA SIMONE SIEFERT

Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE

Secretária de Administração e Recursos Humanos de Pelotas/RS